

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – (42) 3237-1122 CNPJ – 77.001.329/0001-00

LEI Nº 1514/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial Suplementar no Orçamento e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, a abrir no **ORÇAMENTO GERAL** do Município, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinqüenta Mil Reais), destinados a Aplicação de Recursos do FUNDEF 40% com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 05.02 FUNDEF

123610017.1.025000 Aquisição terreno Escola Bairro Ronda

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação parcial da seguinte Fonte de Recursos:

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 Departamento Municipal de Educação

123610017.1.025000 Aquisição terreno Escola Bairro Ronda

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

151 Fonte: 01104 25% sobre impostos vinculados a educação - Exercício corrente.R\$ 150.000,00

TOTAL-.....R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 5 de dezembro de 2006.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal